

DOCUMENTOS DO GARANTIDOR RESIDENTE NO JAPÃO

- PARA REQUERER VISTO ESPECIAL (ESPECÍFICO)

A) Pessoa física (nacionalidade brasileira) residente há mais de 3 meses no Japão

1. Cópia simples do cartão de permanência (frente/verso) caso estrangeiro (Zairyu Card)
2. Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, todas as páginas onde tem carimbos de vistos etc.),
3. Atestado de residência original (Juminhyo). Deve conter o registro de todos os residentes. Os dados não devem estar omitidos, exceto número individual (My number) e código do atestado de residência.
4. Atestado de Trabalho original (Zaishokushomeisho)
5. Comprovante de rendimento do garantidor residente no Japão original.
 - a. Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho – contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recentes.
 - b. Comprovante de Pagamento de Imposto – Nozei Shomeisho – (emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito)
6. Carta de Garantia preencher todos os campos e assinar igual ao passaporte
7. Contrato Provisório de Trabalho original para requerente do visto (Koyonaiteisho).

B) Pessoa física (nacionalidade japonesa).

1. Atestado de residência original (Juminhyo). Deve conter o registro de todos os residentes. Os dados não devem estar omitidos, exceto número individual (My number) e código do atestado de residência.
2. Comprovante de renda original.
 - a. Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho – contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recentes.
 - b. Comprovante de Pagamento de Imposto – Nozei Shomeisho – (emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito)
3. Atestado de Trabalho original (**ZAISHOKUSHOMEISHO**)
4. Carta de garantia (**MIMOTO HOSHOSHO**)
5. Contrato Provisório de Trabalho original para requerente do visto (**KOYONAITEISHO**).

C) Empresa Japonesa

Os mesmos documentos do item (B)

Exceto ZAISHOKUSHOMEISHO se garantidor é o próprio dono da empresa.

- PARA REQUERER VISTO DE TURISMO:

- a) Todos os documentos do item (A ou B) **exceto** “contrato provisória de trabalho” (koyonaiteisho)
- b) Carta convite. (Preencher todos os campos e assinar igual passaporte).
- c) Comprovante de rendimento do garantidor residente no Japão

Dois ou mais itens dos seguintes documentos (originais)

- 1) Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recente e Comprovante de Pagamento de Imposto – Nozei Shomeisho (emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito)
- 2) Comprovante de Pagamento de Imposto - Nozei Shomeisho (Keishiki 2) contendo os informes de rendimento mais recentes(emitido pelo Ministério da Receita Nacional - *Zeimusho*)
- 3) Declaração de Imposto de Renda - Kakutei Shinkokusho (com o carimbo de recebimento do Ministério da Receita Nacional). No caso de e-Tax comprovante de envio eletrônico da declaração (recibo de entrega da declaração mais recentes) e conteúdo da declaração impressa.
- 4) Extratos bancários (3 últimos meses)

Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS TEM VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO.

Todas informações aqui contidas, são sujeitas a alterações a todo momento sem prévio aviso.